

PORTARIA Nº. 142/2022

“Dispõe sobre cessão de servidor público municipal para ocupar cargo comissionado no Estado de Minas Gerais.”

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

RESOLVE:


Art. 1.º - Fica a servidora **ELIS NEIDE ALVES SANTANA**, cargo Professor PEB I, **CEDIDA** ao Estado de Minas Gerais, sem ônus ao município, em razão de ter sido designada, para o exercício do cargo de diretora, lotada na Escola Estadual Elesbão José dos Santos, município de Rio Pardo de Minas, a partir de 02/01/2023.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 29 de dezembro de 2022.

TRABALHANDO COM NOSSA GENTE


ASTOR JOSÉ DE SÁ
Prefeito Municipal

Astor José de Sá
Prefeito Municipal
Rio Pardo de Minas - MG

Publicado em: 29/12/22 no
quadro de avisos desta Prefeitura
Municipal, conf. Art. 107 da Lei
Orgânica Municipal

